

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 127/2024

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA À
SERVIDORA JOSY KARLA FERREIRA
TEOBALDO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, **JOSY KARLA FERREIRA TEOBALDO**, 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 29/10/2024 a 30/10/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “*Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais*”, que será realizado pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de outubro de 2024.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2024.10.15 11:06:17
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente